

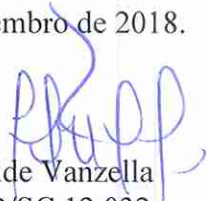
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO E.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**

DIÁRIO DA MANHÃ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.879.239/0001-00, com sede na Rua General Vieira da Rosa, nº 1.570, Morro do Antão, Florianópolis/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua representante (procuração anexa, doc. 01), dizer que programou debate com os candidatos ao cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, para o dia 17 de setembro de 2018, a partir das 9h.

Foram convidados a participar do programa os candidatos de partidos com representação no congresso Nacional, conforme o art. 46, da Lei nº 9.504/97 e arts. 38 e 39, da Resolução TSE nº 23.551/2017.

Deste modo, amparada no art. 46 e parágrafos, da Lei nº 9.504/97, a peticionária dá ciência à Justiça Eleitoral, informando que o debate será realizado conforme os termos do acordo firmado entre a signatária e os representantes dos partidos com candidatos aptos (doc. 02).

Nestes termos,
pede deferimento.
Florianópolis, 11 de setembro de 2018.



Nerilde Vanzella
OAB/SC 12.032

DOC.01

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIÁRIO DA MANHÃ LTDA., empresa estabelecida na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua General Vieira da Rosa, s/n.º, Morro do Antão, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.879.239/0001-00, neste ato representada por seus Diretores, LUIS ALBERTO LEAL, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 32.268.130-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 224.446.318-46, e, MARCUS VINICIUS SANCHEZ SECUNDINO, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 22.360.460-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.116.868-43, ambos com endereço profissional na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/nº, Km 08, Chácara Assay, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo.

OUTORGADOS	CPF	OAB
PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTTI	007.741.979-00	29.050/SC
RENATA MANZATTO BALDIN PINHEIRO ALVES	264.676.318-90	204.350/SP
NERILDE VANZELLA	846.175.279-15	12.032/SC
AGLAÉ DE OLIVEIRA	523.299.840-49	17.670/SC
MARCELO EDUARDO ECKER	758.814.209-00	12.071/SC
ANA CLÁUDIA GOMES LEME DE MEDEIROS	217.320.998-12	226.485/SP
GUSTAVO ANDRÉ RÉGIS DUTRA SVENSSON	250.814.908-06	205.237/SP
VERÔNICA MADUREIRA PEREIRA	015.976.859-98	182.987/SP

brasileiros, advogados, todos com endereço profissional na Rua General Vieira da Rosa, s/n - Fone (0xx48)3216.2500, CEP: 88.020-420, na cidade de Florianópolis/SC.

PODERES: Aos OUTORGADOS, cientes das implicações legais de seus atos, é, por este Instrumento, outorgado poderes para, nos estritos limites desse Instrumento de mandato e em observância ao Código de Conduta da OUTORGANTE, à legislação vigente, em especial, mas não se limitando à Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013), a OUTORGANTE, acima nomeada e qualificada, nomeia e constitui seus procuradores os OUTORGADOS, também qualificados, para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, representar a OUTORGANTE perante qualquer juízo, tribunal e, inclusive, perante repartições públicas e juntas comerciais, em quaisquer ações ou procedimentos em que a mesma for autora, ré, reclamada, reclamante ou de qualquer forma parte interessada; promover medidas preliminares e acautelatórias, impetrar mandados de segurança, requerer falência de devedores da OUTORGANTE, requerer e promover, judicial ou extrajudicialmente, tudo o que for de interesse da OUTORGANTE, tal como Interpor recursos legais, acordar, conciliar, desistir, transigir, executar sentenças, variar de ações, renunciar ao direito que se funda da ação, receber sentenças, intimações, citações, receber garantias, retirar alvarás, receber e dar quitações, formular queixas-crime, representações criminais, prestar depoimento pessoal como representante da OUTORGANTE, nomear prepostos, funcionar como assistente de acusação, assinar termo de caução ou penhora, firmar compromisso como fiel depositário; apresentar declarações de composição societária perante juntas comerciais e outros órgãos administrativos, inclusive perante o Ministério das Comunicações e ANATEL, nos quais também os OUTORGADOS ficam autorizados a solicitar renovações de outorgas, apresentar declarações e demais atos de interesse da OUTORGANTE; praticando, enfim, tudo quanto necessário for ao cabal e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte.

VEDADO O LEVANTAMENTO DE QUAISQUER QUANTIAS EM NOME DA OUTORGANTE.

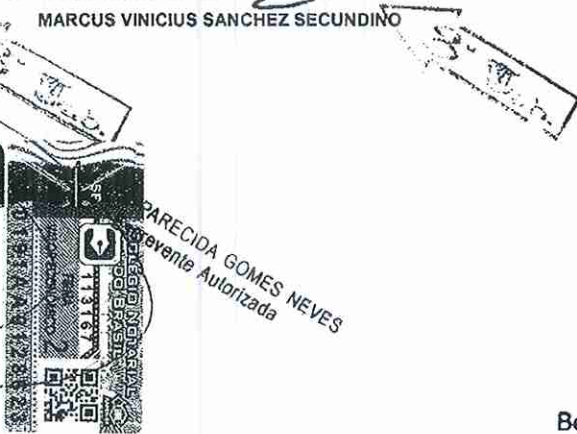
Valldade: Indeterminada.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

[Handwritten signatures of Luis Alberto Leal and Marcus Vinicius Sanchez Secundino]
DIÁRIO DA MANHÃ LTDA.
LUIS ALBERTO LEAL MARCUS VINICIUS SANCHEZ SECUNDINO

3º Tabelião de Notas
Rua Barão da Jaguaá, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002
Fone: (19) 3736-2409 - Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE LUIS ALBERTO LEAL,
MARCUS VINICIUS SANCHEZ SECUNDINO. *****
DOU FE.
POR ATO Nº 8,83. EM TEST. DA VERDADE.
MARIA APARECIDA GOMES NEVES
9/01/2017 15:24 LZ: AA-128623



Bernardo Dent'en
Dept. Jurídico

ELEIÇÕES 2018**REGRAS DO DEBATE ENTRE CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO**

Conforme convite enviado em agosto, a rádio Diário da Manhã Ltda. (CBN Diário) vai realizar debate entre os candidatos ao governo de Santa Catarina, no próximo dia 17 de setembro de 2018, a partir das 9 horas, tendo por local o estúdio B, situado na sede da NSC Comunicação - Av. General Vieira da Rosa, nº 1570, Florianópolis (SC).

Na correspondência enviada também constou o convite para o comparecimento dos candidatos e/ou seus assessores para esta reunião, com a finalidade de divulgar o formato e as regras do debate.

Compareceram à reunião os candidatos e/ou assessores dos candidatos ao final assinados e qualificados, sendo certo que os mesmos aprovaram, na íntegra, as regras e o formato aqui definidos.

A ausência de qualquer partido/coligação na reunião de aprovação das regras, ou a ausência de pelo menos um representante/assessor na presente reunião, implica em aceitação tácita das regras e do formato do debate, mas não impede que o candidato compareça ao evento na data e horário aqui estabelecidos.

O programa terá transmissão ao vivo pelo dial 740 AM, e pelas plataformas digitais e emissoras de rádio, conforme indicado no item 12, abaixo.

1 - INTRODUÇÃO

O debate terá duras horas de duração, das 9h às 11h, com blocos de perguntas de candidato para candidato, pautas levantadas pela produção e questões propostas pela audiência. O mediador será o jornalista e apresentador Mário Motta.

2 - ESTRUTURA E REGRAS GERAIS DO DEBATE

O debate terá cinco blocos de, aproximadamente, 20 minutos cada um.

No **primeiro bloco**, o mediador fará a apresentação dos candidatos e das regras do debate. Em seguida, ocorrerá uma rodada de perguntas de candidato para candidato, sobre temas determinados pela produção. Cada candidato pergunta e responde uma vez nesse bloco. Haverá pergunta, resposta, réplica e tréplica.

No **segundo, terceiro e quarto blocos**, ocorrem mais três rodadas de perguntas de candidato para candidato, com tema livre. Cada candidato pergunta e responde uma vez a cada bloco. Haverá pergunta, resposta, réplica e tréplica.

Cada um dos quatro primeiros blocos será iniciado por um candidato diferente, definido por sorteio.

No **quinto bloco**, haverá uma rodada de seis perguntas escolhidas pela produção entre sugestões enviadas pelos ouvintes e internautas, por meio de redes sociais, durante a transmissão do debate. Cada candidato responderá a uma pergunta, escolhida por sorteio. No encerramento, uma pergunta final do mediador para todos os candidatos.

3 – PRIMEIRO BLOCO

Este bloco começa com a apresentação dos seis candidatos e das regras do debate pelo mediador.

Em seguida, ocorre a **primeira rodada de perguntas entre os candidatos, com temas pré-determinados pela produção.**

Cada candidato vai perguntar e responder uma vez nesse bloco, com direito a réplica e tréplica.

O tema de cada pergunta será sorteado pelo mediador, entre seis assuntos pré-determinados:

- 1) Gestão da dívida pública do Estado;
- 2) Segurança pública;
- 3) Valorização da educação;
- 4) Investimento em tecnologia e inteligência;
- 5) Eficiência na gestão e visão de estadista;
- 6) Saúde.

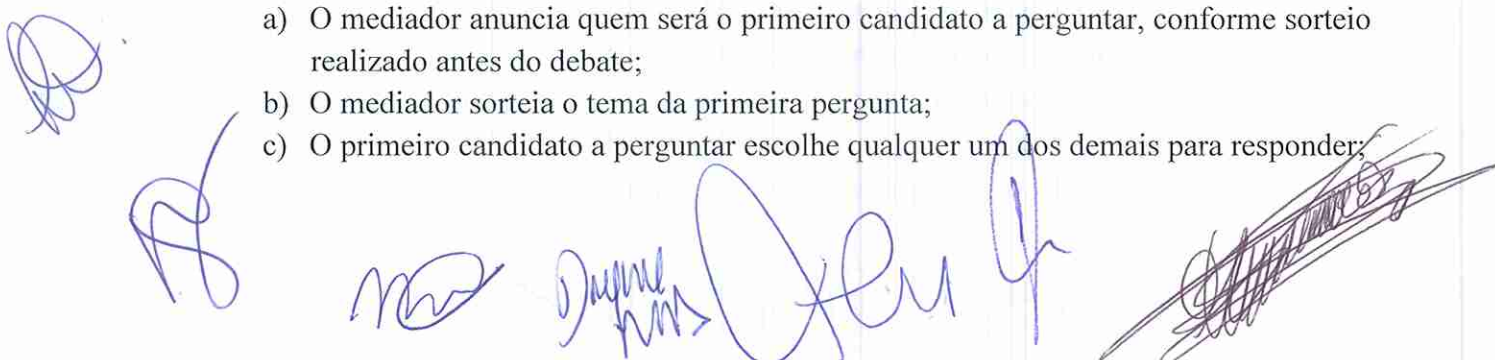
Cada candidato perguntará sobre um desses temas, escolhido por meio de sorteio, para um dos demais concorrentes.

Os tempos destinados aos candidatos serão os seguintes:

- Pergunta: 30 segundos
- Resposta: 1 minuto e 30 segundos
- Réplica: 30 segundos
- Tréplica: 30 segundos

Mecânica do bloco:

- a) O mediador anuncia quem será o primeiro candidato a perguntar, conforme sorteio realizado antes do debate;
- b) O mediador sorteia o tema da primeira pergunta;
- c) O primeiro candidato a perguntar escolhe qualquer um dos demais para responder;



- d) O tempo-limite será de 30 segundos para a pergunta, 1 minuto e 30 segundos para a resposta, 30 segundos para a réplica e 30 segundos para a tréplica;
- e) Encerrada a primeira questão, o mediador sorteia o tema da próxima pergunta;
- f) O candidato que respondeu será o próximo a perguntar, e deverá escolher um dos concorrentes que não tenha participado desse bloco (não pode ser o que lhe perguntou);
- g) E assim seguirá sucessivamente, até que o sexto candidato a perguntar terá de, necessariamente, formular sua questão ao participante que abriu este bloco.

4 – SEGUNDO BLOCO

A segunda rodada de perguntas entre os candidatos será com tema livre.

Cada candidato vai perguntar e responder uma vez nesse bloco, com direito a réplica e tréplica.

Os tempos destinados aos candidatos serão os seguintes:

- Pergunta: 30 segundos
- Resposta: 1 minuto e 30 segundos
- Réplica: 30 segundos
- Tréplica: 30 segundos

Mecânica do bloco:

- a) O primeiro candidato a perguntar, definido por sorteio realizado previamente, escolhe qualquer um dos demais para responder;
- b) O tempo-limite será de 30 segundos para a pergunta, 1 minuto e 30 segundos para a resposta, 30 segundos para a réplica e 30 segundos para a tréplica;
- c) O candidato que respondeu será o próximo a perguntar, e deverá escolher um dos concorrentes que não tenha participado desse bloco (não pode ser o que lhe perguntou);
- d) E assim seguirá sucessivamente, até que o sexto candidato a perguntar terá de, necessariamente, formular sua questão ao participante que abriu este bloco.

5 – TERCEIRO BLOCO

A terceira rodada de perguntas entre os candidatos será com tema livre, com a mesma mecânica do segundo bloco.

O primeiro candidato a perguntar será definido por sorteio, do qual não participam os candidatos que já abriram blocos anteriores.

6 – QUARTO BLOCO

A quarta rodada de perguntas entre os candidatos será com tema livre, com a mesma mecânica do segundo bloco.



O primeiro candidato a perguntar será definido por sorteio prévio, do qual não participam os candidatos que já abriram blocos anteriores.

7 – QUINTO BLOCO

No quinto e último bloco, os candidatos vão responder a seis perguntas – uma para cada concorrente - escolhidas pela produção do Debate entre as formuladas pelos internautas e ouvintes, por meio de comentários no Facebook, Twitter e WhatsApp.

No encerramento, cada candidato responderá a uma pergunta feita pelo mediador.

Mecânica das perguntas dos internautas:

- a) As seis perguntas serão colocadas em uma urna;
- b) O mediador sorteará uma pergunta e a lerá em voz alta;
- c) O mediador sorteará o candidato que responderá à pergunta, dentre os seis concorrentes;
- d) O candidato terá **um minuto e 30 segundos** para responder;
- e) Em seguida, o mediador sorteará a segunda pergunta e a lerá em voz alta;
- f) O mediador sorteará o candidato que responderá à pergunta, dentre os cinco concorrentes que ainda não responderam nesse bloco;
- g) E assim seguirá sucessivamente, até que cada candidato tenha respondido a uma pergunta.

Mecânica da pergunta final:

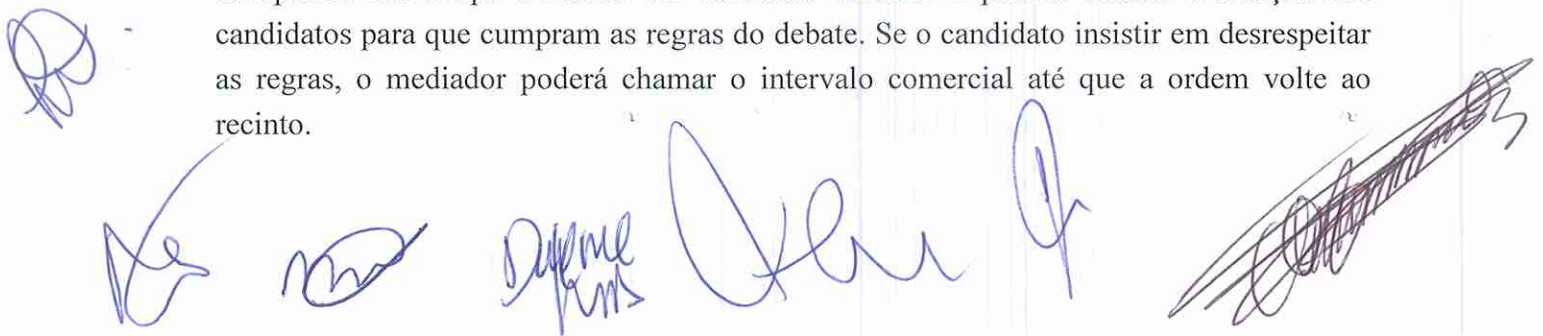
- a) O mediador faz a pergunta final que deverá ser respondida por todos os candidatos;
- b) Os candidatos responderão em ordem definida por sorteio;
- c) Cada candidato tem **um minuto** para responder..

8 - O PAPEL DO MEDIADOR

Ao mediador cumpre seguir rigorosamente as regras aqui determinadas e aceitas pelos candidatos.

O mediador não fará qualquer crítica direta ou indireta aos candidatos, seja verbalmente, seja com expressões ou gestos. Também não poderá emitir opinião pessoal nem juízo de valor a respeito de qualquer dos candidatos ou suas respostas.

Ao mediador caberá, porém, manter a ordem. Ele cassará o som do candidato que ultrapassar seu tempo e insistir em continuar falando. E poderá chamar a atenção dos candidatos para que cumpram as regras do debate. Se o candidato insistir em desrespeitar as regras, o mediador poderá chamar o intervalo comercial até que a ordem volte ao recinto.



9 - DIREITO DE RESPOSTA

Em nenhuma hipótese serão permitidos ataques pessoais a outro candidato ou a qualquer pessoa. Caso um candidato citar um adversário de modo ofensivo, o candidato ofendido pode solicitar direito de resposta. Para isso, no momento da ofensa, deve levantar em silêncio o dedo. Este será o sinal de que está solicitando direito de resposta. Assim que perceber que foi notado pelo apresentador, deve abaixar o dedo e aguardar. A produção poderá conceder 1 (um) minuto para que ele responda as ofensas. O ofendido deve manter-se dentro do tema.

Caberá ao mediador, auxiliado pela produção, conceder ou não o direito de resposta. A decisão poderá demorar alguns minutos. O direito de resposta se limita a ofensas no campo moral e não a avaliações negativas sobre propostas de governo ou desempenho administrativo.

10- LOCAL E LOGÍSTICA

O local do debate será realizado na sede da NSC Comunicação, a mesma da emissora CBN Diário, no Estúdio B, situado na Avenida General Vieira da Rosa, nº. 1.570, Morro da Cruz, em Florianópolis.

O debate terá início logo após o Repórter CBN das 9h, com horário previsto para 9h05min.

Os candidatos e seus assessores deverão comparecer ao endereço indicado pela rádio até 50 minutos antes do debate (8h15min).

Todos deverão estar em suas posições no estúdio até as 8h50min.

Cada candidato poderá estar acompanhado por dois assessores, que terão acesso ao estúdio. Um fotógrafo por candidato poderá realizar a captação de imagens antes e nos intervalos. Caso o candidato queira manter captação de imagens em todo o debate, deverá destinar para isso uma das duas vagas de assessores permitidos.

Haverá vaga no estacionamento reservada para um veículo por candidato. O modelo e placa desse veículo deverá ser informado à produção do debate até quinta-feira, 13 de setembro, pelos e-mails: caroline.abreu@somosnsc.com.br e marcio.serafini@somosnsc.com.br.

11 – PARTICIPAÇÃO NO DEBATE

Participarão deste debate os candidatos de partidos ou coligações que tenham cinco parlamentares no Congresso Nacional, conforme determina a legislação eleitoral.

A ausência do candidato ao debate será considerada como recusa ao convite e será informada ao telespectador no início do programa.

Caso haja ausência de candidato, a produção poderá, a seu critério, realizar mais um bloco de perguntas entre os candidatos, com tema livre, nos mesmos moldes e com as mesmas regras adotadas no segundo, terceiro e quarto blocos.

Existindo o comparecimento de somente dois (2) candidatos, o tempo do debate será reduzido pela metade. Caso se faça presente apenas um candidato, este passará a ser entrevistado pelo mediador, pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

Para controle do tempo por parte dos candidatos, um cronômetro será colocado em local visível.

As imagens e o áudio do debate não poderão ser usados pelos candidatos na propaganda eleitoral.

Para eventuais candidatos sem a representação mínima no Congresso Nacional para participação no debate, será oferecido espaço para entrevista no programa Notícia na Manhã, da Rádio CBN Diário, pelo tempo de 10 minutos, no dia 18 de setembro de 2018, terça-feira.

As regras aqui descritas foram aceitas e firmadas pelos representantes dos partidos políticos/coligações e o presente acordo será protocolado pela produção do programa na Justiça Eleitoral, em cumprimento ao § 4º, do art. 46, da Lei nº. 9.504/97 e art. 38, da Resolução TSE nº 23.551/2017.

12 – TRANSMISSÃO POR OUTRAS EMISSORAS

O programa terá transmissão ao vivo pelas seguintes emissoras e/ou plataformas:

Rádio CBN Diário (pelo dial 740 AM, site e aplicativo)

Rádio Globo de Joinville

Rádio CBN de Blumenau

Rádio CBN Vale do Iguaçu


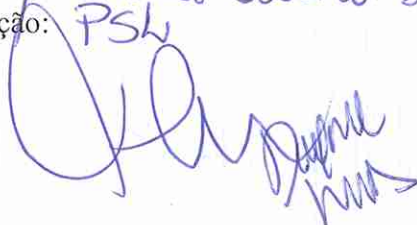
Rádio Som Maior de Criciúma

Facebook da CBN Diário, NSC Total, Diário Catarinense, A Notícia, Hora de Santa Catarina e Jornal de Santa Catarina.

Florianópolis, 10 de setembro de 2018.

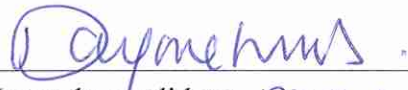
De acordo:

Nome do candidato: Carlos Moisés da Silva
Nome do assessor: Naura Aline Sasso
Partido/Coligação: PSK

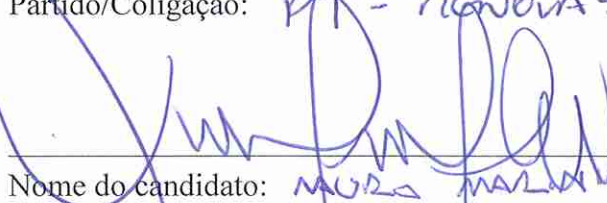


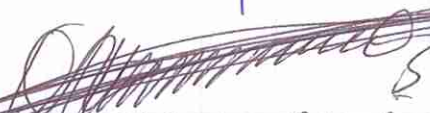



Nome do candidato: Raoniel Camasão
Nome do assessor: Elylene Bargaride
Partido/Coligação: PSOL e PCB - Um Caminho pra frente



Nome do candidato: ~~DAYANE NUNES~~ / DÉCIO LIMA
Nome do assessor: DAYANE NUNES
Partido/Coligação: PT - RENOVASC


Nome do candidato: MAURA MALINI
Nome do assessor: CHICO ALVES
Partido/Coligação: MDB. 2º CC QUER MA 51

~~~~
Nome do candidato: SERGE PEREIRA
Nome do assessor: FULSON BARROSO
Partido/Coligação: PATRIOTA 51


Nome do candidato: GELSON MARIANO
Nome do assessor: ALESSANDRO ABREU
Partido/Coligação: PSD



MÁRCIO SERAFINI
Editor-chefe da Diário da Manhã Ltda. (CBN Diário)